33	Ronaldo Farias Sousa
34	Roseli Clara Conceição dos Santos
35	Associação Fluminense de Amparo ao Deficiente Físico
36	GRCES Mistura de Raça
37	Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Tá Rindo Por Que
38	Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Amigos da Ciclovia de Piratininga
39	Grêmio Recreativo Escola de Samba Souza Soares
40	Oficina do Parque
41	Grêmio Recreativo Escola de Samba Folia do Viradouro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS – CEJUR
EDITAL CEJUR/PGM RESIDÊNCIA Nº 16, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026
6º PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico E-CIGA nº 9900004878/2026, os itens 19, 61, 62.4 e 131 a 134 do Edital CEJUR/PGM Residência nº 01, de 3 de fevereiro de 2026, com suas alterações posteriores, o resultado final consolidado divulgado pelo Edital CEJUR/PGM Residência nº 15, de 14 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói de 16 de outubro de 2026, às páginas 5 a 7, e o Despacho de Homologação de 20 de outubro de 2026, publicado neste mesmo Diário, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I para ingresso no Programa de Residência Jurídica, nos seguintes termos:

1. Esta convocação destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas, sendo 16 (dezesseis) pela ampla concorrência e 4 (quatro) pela reserva destinada a candidatos pretos e pardos, observadas a ordem de classificação e a alternância entre as modalidades.

1.1. Os candidatos pretos e pardos classificados dentro das vagas de ampla concorrência serão convocados por essa modalidade, sem cômputo nas vagas reservadas, conforme os itens 62.4 e 133, alínea "b", do edital de regência.

1.2. Como o resultado final publicado não apresenta candidatos classificados em lista específica de pessoas com deficiência, as vagas correspondentes são destinadas à lista geral, nos termos do item 131 do edital de regência.

2. Os convocados deverão encaminhar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Niterói, a documentação indicada nos itens 2.1 e 2.2, em arquivos PDF, para cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto "CONVOCAÇÃO – 6º PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA – [NOME DO CANDIDATO]", observadas as orientações dos itens 2.3 a 2.6.

2.1. Documentos previstos no item 134 do edital de regência:
a) carteira de identidade e CPF;
b) currículo;
c) comprovante dos dados bancários no Banco Itaú, observado o item 2.4;
d) diploma ou certificado de conclusão do curso de Direito;
e) 2 (duas) fotos 3 x 4;
f) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório, quando aplicável;
g) título de eleitor e comprovante da última votação.

2.2. Para o cadastro e a preparação do ingresso no Programa, deverão ser apresentados também:
a) Ficha Cadastral e Declaração do Residente Jurídico, integralmente preenchida nos campos aplicáveis, datada e assinada, disponível no formulário do CEJUR;
b) comprovante de residência;
c) número de inscrição no PIS, se houver, acompanhado de documento que o comprove, inclusive comprovante ou extrato cadastral do CNIS; caso não possua número de inscrição no PIS, declaração expressa de que não possui;
d) histórico escolar, quando exigido pelo CEJUR;
e) comprovante de inscrição na OAB, se houver;
f) termo de compromisso assinado, observado o procedimento do item 2.5.

2.3. A ficha deverá conter os dados pessoais, de documentação civil e profissional, de endereço e contatos, acadêmicos, bancários e complementares, bem como as declarações nela previstas. Deverão ser informados, quando aplicáveis, o contato de emergência, eventual atividade profissional paralela e sua compatibilidade de horários, a condição de pessoa com deficiência e a necessidade de adaptações para o exercício das atividades.

2.3.1. A inexistência de número de inscrição no PIS deverá ser indicada expressamente na ficha ou em declaração assinada. Nessa hipótese, a Secretaria Municipal de Administração adotará, na etapa cadastral subsequente, as providências necessárias à inscrição, sem que se exija número previamente existente do candidato.

2.4. O comprovante bancário deverá identificar conta de titularidade do candidato no Banco Itaú, com agência, número e tipo da conta. Quem ainda não possuir conta nesse banco deverá contatar o CEJUR pelo e-mail indicado no item 2, dentro do mesmo prazo, para solicitar a autorização necessária à abertura de conta salário. Nessa situação, o candidato deverá encaminhar os demais documentos e informar a necessidade de abertura da conta, complementando os dados bancários após a providência.

2.5. O termo de compromisso será disponibilizado pelo CEJUR e deverá ser assinado antes do início das atividades. O envio dos documentos e o preenchimento da ficha não autorizam o início do exercício, que dependerá da conferência cadastral, da assinatura do termo e da orientação do CEJUR.

2.6. Na contagem dos 15 (quinze) dias úteis, exclui-se o dia da publicação e inclui-se o do vencimento, computados os dias de expediente administrativo municipal. Considerada a publicação em 20 de outubro de 2026, o prazo se encerrará em 12 de novembro de 2026, às 23h59, horário de Brasília. Não serão computados 30 de outubro de 2026, ponto facultativo municipal, nem 2 de novembro de 2026, feriado nacional. Se a publicação ocorrer em outra data ou houver alteração do expediente, o vencimento será ajustado para assegurar os 15 (quinze) dias úteis.

3. No prazo do item 2, o candidato poderá requerer, por petição dirigida ao Coordenador do CEJUR, identificada com seu nome e número de inscrição e enviada ao mesmo e-mail, a desistência da vaga ou a reclassificação para o final da lista respectiva. Deverá utilizar, conforme o caso, o assunto "DESISTÊNCIA – RESIDÊNCIA JURÍDICA – [NOME DO CANDIDATO]" ou "FINAL DE FILA – RESIDÊNCIA JURÍDICA – [NOME DO CANDIDATO]".

3.1. A reclassificação observará os itens 17.1, 17.2 e 133, alínea "d", do edital de regência. Nessa hipótese, a comprovação da conclusão do curso de Bacharelado em Direito e dos demais requisitos legais será exigida apenas na nova convocação para ingresso no Programa, conforme o item 17.2.

4. O descumprimento do prazo ou a falta de documentação serão apreciados nos termos do edital de regência, especialmente do item 111, alíneas "n" e "o", observada a exigência de ciência formal da convocação e ressalvado o pedido tempestivo de reclassificação para o final da lista.

5. Este edital será publicado no Diário Oficial do Município de Niterói e disponibilizado no site institucional do CEJUR, na forma do item 146.2 do edital de regência.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Ordem	Inscrição	Nome	Class. geral	Modalidade
1º	0001432	RAFAELA DA SILVA FERNANDES	1º	Ampla concorrência
2º	0002119	PEDRO HENRIQUE REZENDE DE SOUZA	2º	Ampla concorrência
3º	0001346	LEONARDO PINTO DE ALMEIDA PORTUGAL	33º	PP — 3º
4º	0002200	PEDRO HENRIQUE DUTRA ALMEIDA ALVES	3º	Ampla concorrência
5º	0000358	SOFIA PINTO NOGUEIRA DE SOUZA	4º	Ampla concorrência
6º	0001997	FABRÍCIO MASSIMO HESPANHOL VALLE	5º	Ampla concorrência
7º	0001461	FELIPE BASSIN MARTINS	6º	Ampla concorrência
8º	0000451	KAIO MATHEUS DE OLIVEIRA	34º	PP — 4º

		RAMOS DA SILVA		
9º	0000144	ITALO NAPOLEAO DA SILVA	7º	Ampla concorrência
10º	0000582	THALES MONGARDE DAER	8º	Ampla concorrência
11º	0001506	LAURA MACEDO DINIZ MARQUES PEREIRA	9º	Ampla concorrência
12º	0000944	GABRIEL CORTEZ ORLANDO	10º	Ampla concorrência
13º	0001237	ASMI RAMOS BHAYA	41º	PP — 5º
14º	0001802	GABRIELA DE ALBUQUERQUE D ALCÂNTARA MACEDO	11º	Ampla concorrência
15º	0002076	FREDE MEL SANTOS PIERRI	12º	Ampla concorrência
16º	0002053	RAULWILTON FARIA MONTEIRO	13º	Ampla concorrência
17º	0001773	JOÃO VITOR CALILE ABATH	14º	Ampla concorrência
18º	0000699	LUAN VITOR GONÇALVES BENTO	60º	PP — 6º
19º	0001716	SIMONE MARIA FERREIRA DA COSTA	15º	Ampla concorrência
20º	0001777	ARIEL MARTINS CARRILLO GONÇALVES FONSECA	16º	Ampla concorrência

EDITAL RETIFICADOR DO CONCURSO PÚBLICO PGM Nº 09/2026.

A Procuradoria Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais,
tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº NIT-050135/001670/2026, torna público o Edital Retificador do Resultado Final do Certame para os Cargos de Analista Processual e Técnico de Procuradoria, o qual altera o disposto no Resultado Final do concurso de Técnico e Analista (Edital de Abertura nº 01/2023), publicado no Diário Oficial do Município, e suas posteriores retificações até a data desta publicação.

1- Candidatos a serem convocados para o cargo de Analista processual:		
Nome	**Situação**	**Classificação**
Igor Henrique Noschang Da Silva	Aprovado	1º
Carolina Crespo Carvalho	Aprovado	6º
Diogo Paiva Pessanha	Aprovado	7º
Rafael Araujo De Lima	Aprovado Negro	10º
Mario Cesar Prazim Trotta	Aprovado PcD	192º
Silas Borges De Almeida	Aprovado Negro	18º
Nicolle De Macêdo Santos	Aprovado	8º
Carolina Thadeu Mello Da Silva	Aprovado	9º
Lara Marcelle De Assis Coelho	Aprovado	12º
Matheus Dos Santos Caetano	Aprovado Negro	21º
Pablo Dominguez Martinez	Aprovado PcD	208º
Samuel de Oliveira	Aprovado	13º
Lincoln Araujo De Medeiros	Aprovado	24º
Gabriel Teixeira Brandão	Aprovado	25º
Francisco Carlos Fialho Nogueira	Aprovado PcD	214º
Marina Vieira Bandeira Silveira	Aprovado Negro	84º
Louyse Marcelly Melo Neri	Final de fila	2º
Daniel De Almeida Gomes	Final de fila	4º
Vitor Marques Costa Da Silva	Final de fila	11º
Juliana Pimenta Farias	Final de fila	14º
Luiz Matheus Da Fonseca Mariano	Final de Fila	15º
Alessandra De Souza Nascimento Gregório	Final de Fila	37º
Vitor Lourenço Rodrigues	Final de Fila	16º
Gabriel Calixto Cunha	Final de Fila	17º
Jéssica Ribeiro De Souza	Final de Fila	19º
Hugo Dos Santos Teixeira	Final de Fila	63º
Amana Iquiene Da Cunha Silva	Final de Fila	20º
Maria Luiza Mazza Ramos Carvalho	Final de Fila	22º
Paulo Daniel Ramos Miranda	Final de Fila	23º
Ana Clara Dos Santos Lima Peixoto	Desistência	3º
Matheus Carvalho Vieira	Desistência	5º

2 – Candidatos a serem convocados para o cargo de Analista Contábil		
Nome	**Situação**	**Classificação**
Pamela Ramos Da Silva	Aprovado	1º
Marckus Barros Da Assumpcao Santos Nunes	Aprovado	2º
Rose Dos Santos Fernandes	Aprovado	3º
Philippe Knupp Felix	Aprovado	18º
Giordano Torquato De Oliveira	Final de Fila	4º
Raquel Damacena Ribeiro	Final de Fila	15º
Carlos Alberto Belmont	Final de Fila	5º
Mônica Romero Da Silva	Final de Fila	6º
Mariana Oliveira Silva	Final de Fila	8º
Maria Aparecida Dos Santos Ribeiro	Final de Fila	16º
Cristian Douglas Linhares Da Silva	Final de Fila	9º
Rafael Pires Cardoso	Final de Fila	10º
Arthur Rego Guimarães Juliano	Final de Fila	11º
Brena Karine Santos	Final de Fila	12º
Robson Souza De Mesquita	Final de Fila	23º
Carolina Carvalhal Lopes	Final de Fila	13º
Israel Augusto Marins Morettoni	Final de Fila	14º
Thiago Tortori Goncalves	Final de Fila	17º
Luanna Camilla Fernandes Alves	Desistência	7º

3 - Candidatos a serem convocados para o cargo de Técnico de Procuradoria:		
Nome	**Situação**	**Classificação**
Arthur Rodrigues Vieitos	Aprovado	1º
Mateus Garcia De Oliveira	Aprovado	2º
Carolina Costa Bittencourt Silva Arruda	Aprovado	3º
Flavio Da Conceição De Almeida	Aprovado	4º
Pâmela Silva Ferreira	Aprovado	5º
Lucas Brandão Pereira	Aprovado	6º
Gabriel Silva Rocha	Aprovado	7º
Ingrid De Andrade Marcello	Aprovado	8º